



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 234/PROGRAD/UFFS/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Revogada por:

PORTARIA Nº 647/PROGRAD/UFFS/2025

~~Constitui e designa a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial e a Comissão de Recursos para organizar o ingresso no curso de Agronomia, Bacharelado, Campus Erechim, em 2022/1.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL —UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial e a Comissão de Recursos, do curso de Agronomia, Bacharelado, Campus Erechim, para ingresso em 2022/1.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Tarita Cira Deboni	1918894	Presidente
2	Alfredo Castamann	1837429	Membro - UFFS
3	Marclo Luis Ronsoni	1764182	Membro - UFFS
4	Ulisses Pereira de Mello	1797216	Membro - UFFS
5	Tatiana Peretti	1906458	Membro - UFFS
6	Jorge Valdair Psidonik	1764053	Membro - UFFS
7	Denilson da Silva	2314971	Membro - UFFS
8	Maria Salete Campigotto	27x.xxx.xxx-68	Membro - Instituto Educar
9	Jacir João Chies	93x.xxx.xxx-30	Membro - Instituto Educar
10	Lúcia Catarina Vedovatto	37x.xxx.xxx-06	Membro - Instituto Educar

~~Art. 3º Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo são designados os servidores:~~

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Tarita Cira Deboni	1918894	Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2	Jacir João Chies	93x.xxx.xxx-30	Membro - Instituto Educar
3	Mareelo Luis Ronsoni	1764182	Membro - UFFS

~~Art. 4º São atribuições das Comissões designadas por esta portaria:~~

~~I - Analisar a documentação apresentada pelos candidatos na inscrição;~~

~~II - Organizar a listagem de homologação de inscrições;~~

~~III - Em relação ao processo de seleção:~~

~~a) Aplicar e corrigir a prova objetiva;~~

~~b) Classificar os candidatos com base no resultado da prova objetiva e critérios de desempate definidos no edital;~~

~~c) Realizar a segunda etapa do processo seletivo especial conforme proposta constante no edital;~~

~~d) Avaliar o Memorial Descritivo conforme proposta do edital;~~

~~e) Classificar os candidatos com base no resultado das provas objetivas da segunda etapa e da avaliação do Memorial Descritivo e critérios de desempate definidos no edital;~~

~~f) Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais;~~

~~g) Demais atividades referentes ao processo seletivo.~~

~~Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 24/PROGRAD/UFFS/2019 e nº 25/PROGRAD/UFFS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação